

**ATO TRT GP Nº 001/2012**

João Pessoa, 09 de janeiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, neste 13º Regional, as funções de Desembargador Presidente e Desembargador Corregedor são exercidas pelo mesmo magistrado;

**CONSIDERANDO** que, para consecução plena das atividades administrativas, é imprescindível a convocação de magistrado de primeiro grau, na qualidade de Juiz Auxiliar da Presidência;

**CONSIDERANDO** que, por meio do ATO TRT GP nº 008/2011, foi convocado o Juiz do Trabalho Substituto, Marcello Wanderley Maia Paiva, como Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria deste Regional, pelo período de 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos da Resolução nº 72, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a convocação e prorrogação por até 01 (um) ano, de juiz de primeiro grau, entre outras hipóteses, para fins de auxílio à Presidência e à Corregedoria do Tribunal, conforme texto contido, em especial, no art. 5º, §§ 1º e 4º, e no art. 9º, *caput*, da referida norma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a convocação do Juiz do Trabalho Substituto, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, como Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria deste Regional.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente